

Resolução nº 128/2006

(Autoria do Vereador Nartenka Georgina Ferreira)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
à Sra. Carmem Carmeiro Leite

A Câmara Municipal de Lamas, por seus  
representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara,  
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade  
em Ação à Sra. Carmem Carmeiro Leite, pelos relevantes  
serviços prestados ao Município

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão  
solene, em data a ser periodicamente marcada pela  
Câmara Municipal de Lamas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006

Vladimir Bez Andrade  
Presidente

Orlando Bastanheira Lourenço  
1º Secretário